

## **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO, REGULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (PMPD)**

### **ETAPA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

#### **EDITAL PMPD/UNB N. 01/2021**

Este Edital regulamenta o processo seletivo destinado à concessão de 20 (vinte) vagas para uma turma do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas – PMPD, exclusivo para os servidores e servidoras aprovados na etapa 1 realizada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos termos seguintes:

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O processo seletivo para a turma do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas (PMPD) será regido por este Edital.
- 1.2 O objetivo geral do Programa de Mestrado Profissional em Direito, Regulação e Políticas Públicas (PMPD) é a formação e o desenvolvimento de servidores, com oportunidade de reposicionamento das práticas profissionais.
- 1.3 Os participantes contemplados deverão ter diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.4 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para a linha de pesquisa Direito e Regulação e 10 (dez) vagas para a Linha de pesquisa em Direito e Políticas Públicas para os servidores e servidoras previamente selecionados na etapa realizada pelo STJ.
- 1.5 As vagas serão remanejadas entre as linhas de pesquisa para aproveitamento total do número de vagas disponibilizadas no certame.
- 1.6 Poderão participar da fase 2 da seleção apenas os participantes aprovados na fase 1 realizada pelo Superior Tribunal de Justiça.

#### **2 DURAÇÃO DO CURSO E REGIME DAS AULAS**

- 2.1 O curso compreende 330 horas/aula, equivalentes a 22 créditos do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade de Brasília.
  - 2.1.1 As horas/aulas serão divididas em grupos de disciplinas:
    - A. Disciplinas obrigatórias (90 h/a – 6 créditos);

B. Disciplinas optativas (240 horas/aula - 16 créditos a escolher);

2.2 O Mestrado terá a duração máxima de 24 meses, da seguinte forma:

2.2.1 Deverão ser concluídos os 22 créditos de disciplinas no prazo de até 12 meses;

2.2.2 A defesa da Dissertação em banca examinadora pública ocorrerá no prazo de até 24 meses do início do curso.

### **3 LOCAL DAS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS**

3.1 As atividades acadêmicas serão realizadas na Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro de maneira presencial ou de maneira remota, conforme as determinações do CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da Universidade de Brasília.

3.2 As aulas serão oferecidas entre as segundas e sextas-feiras, no horário noturno, ou no sábado pela manhã;

### **4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A inscrição para a 2ª etapa do processo seletivo (etapa UnB) será feita pelo link disponibilizado na página do programa (pmpd.unb.br) conforme calendário deste edital.

4.2 A etapa do processo seletivo na UnB é composta de duas avaliações, realizadas simultaneamente, que consistem na análise de projeto de dissertação e entrevista.

4.3 Projeto de Dissertação:

4.3.1O Projeto de Dissertação tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa avaliar a capacidade do(a) participante de escolher e definir um tema/problema relevante na linha de pesquisa pretendida, bem como de propor uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.

4.3.1.1 O Projeto de Dissertação deverá conter:

a) a indicação da linha de pesquisa em que o(a) participante concorrerá;

b) o tema de pesquisa;

c) a justificativa da pesquisa, explicitando-se sua relevância;

d) o problema de pesquisa, bem como os objetivos e as hipóteses que serão objeto de investigação;

e) o marco teórico;

f) a metodologia de investigação;

g) justificativa de que o conhecimento instrumental de idioma(s) estrangeiro(s) indicado no currículo Lattes é suficiente para a devida realização da pesquisa;

h) a bibliografia básica.

4.3.1.2 O Projeto de Dissertação deverá observar o limite máximo de 10 páginas, excluindo-se bibliografia e capa, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm e todas as margens definidas com 3 cm. Os projetos deverão ser encaminhados para a plataforma airtable com link informado no site da

UnB (www.pmpd.unb.br) pelos participantes pré-selecionados na etapa STJ.

4.3.1.3 Os critérios de avaliação do Projeto de Dissertação estão explicitados no item 5.2. deste Edital.

4.4 Entrevista:

4.4.1 A entrevista será realizada de maneira remota através da plataforma teams em horário previamente agendado, conforme cronograma de seleção. Será encaminhado ao e-mail do participante o link para participar da reunião.

4.4.2 A entrevista constará da arguição da/o candidata/o pela Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa e terá a duração máxima de 10 (dez) minutos.

4.4.3 A entrevista será realizada de maneira remota e será aberta ao público, vedada a presença de candidatas/os concorrentes, sendo defeso ao público arguir quaisquer das/os candidatas/os.

4.4.4 Os critérios de avaliação da entrevista estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1 A cada uma das avaliações (projeto de pesquisa e entrevista) será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Projeto de Dissertação: esta avaliação é eliminatória e classificatória e 7,0 (sete) pontos é a nota mínima para a aprovação. A avaliação do Projeto de Dissertação será feita pela Comissão Examinadora conforme critérios acadêmicos, tais como qualidade e potencialidade investigativa em perspectiva comparada com outros projetos de tese concorrentes; conexão do tema da pesquisa com a linha de pesquisa; relevância, originalidade e viabilidade da proposta; capacidade de articulação do marco teórico, qualidade da bibliografia apresentada, entre outros.

5.2.1 Serão eliminados, com nota 0, os projetos em que a Comissão Examinadora constatar a) a ausência de potencialidade investigativa do Projeto de Dissertação; b) a ausência de conexão adequada entre o trabalho e a linha de pesquisa. O desrespeito ao limite de páginas definido no Edital acarretará a perda de 10% da nota atribuída conforme os critérios acima descritos.

5.3 Entrevista: esta avaliação é eliminatória e classificatória e 7,0 (sete) pontos é a nota mínima para a aprovação. A entrevista será realizada pela Comissão Examinadora. A entrevista avaliará o participante segundo critérios acadêmicos, tais como potencialidade, originalidade, viabilidade e relevância da pesquisa em perspectiva comparada com outros Planos de Pesquisa concorrentes; capacidade de discussão e aprofundamento do tema proposto; conexão do tema de pesquisa com a experiência do/a participante e sua trajetória em pesquisa na área; conexão temática com a Linha de Pesquisa, entre outros.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

6.1 A nota final de cada candidata/o será a média aritmética da nota do Projeto de Dissertação e da entrevista.

6.2 Serão considerados aprovados apenas as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos/das candidatas/os aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os.

6.4 Serão selecionados/as aqueles participantes que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos termos do previsto no item 1.4 e 1.5 deste Edital.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 A nota final de cada participante será nota obtida na Etapa UnB

7.2 Serão considerados aprovados apenas as/os participantes que alcançarem, no mínimo, a média aritmética 7,0 (sete) na Etapa UnB.

7.3 A classificação das/dos participantes aprovadas/os far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das/os participantes.

7.4 Serão selecionados/as aqueles que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas nos termos do previsto no item 1.4 e 1.5 deste Edital.

7.5 Caso ocorra desistência de participante selecionada/o ou ausência de preenchimento integral das vagas, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outra/o candidata/o aprovada/o, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) a maior nota obtida na entrevista;
- b) a maior nota obtida no Projeto de Dissertação;
- c) ser servidor(a) do quadro efetivo do STJ;
- d) ter mais tempo de serviço no STJ.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 A matrícula das servidoras e servidores aprovados no processo seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma disponível no item 9.1 deste Edital, diretamente na Universidade de Brasília.

8.2 São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- a. Documento oficial de identificação com foto;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, frente e verso;
- d. Histórico Escolar;
- e. Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral emitida através do sítio do TSE;
- f. Certificado de Reservista para os servidores do sexo masculino.

8.3 Os documentos devem ser escaneados e encaminhados em formato pdf para o e-mail: [pmpd@unb.br](mailto:pmpd@unb.br)

8.4 Além dos documentos, deverão ser encaminhados no corpo do e-mail os seguintes dados: Nome completo, endereço, e-mail, número de telefone fixo e celular.

## **9 DO CRONOGRAMA**

9.1 As etapas do processo seletivo, fase 2 realizada pela UnB, observarão o cronograma abaixo:

<b>Período</b>	<b>Dias</b>	<b>Etapas</b>
23/07/2021	1	Abertura do Edital 01 PMPD/UnB
26 e 27/07/2021	2	Prazo para impugnação do edital
27/07/2021	1	Análise dos pedidos de impugnação
27/07/2021	1	Resultado das impugnações
27/07 a 02/08/2021	7	Período de inscrição para a etapa STJ (Etapa1)
03/08/2021	1	Divulgação do Resultado Preliminar - Etapa STJ
04 e 05/08/2021	2	Prazo para interposição de recurso
06 a 09/08/2021	4	Análise dos recursos
10/08/2021	1	Divulgação do Resultado Final - Etapa STJ
11 a 16/08/2021	6	Período de inscrição e depósito do projeto de pesquisa - Etapa UnB - www.pmpd.unb.br
17/08/2021	1	Homologação das inscrições - UnB
18 e 19/08/2021	2	Prazo para interposição de recurso
20/08/2021	1	Análise dos recursos e Divulgação do resultado final das inscrições e

		horário de entrevistas - UnB
23 e 24/08/2021	2	Entrevista
25/08/2021	1	Divulgação do resultado provisório - Etapa UnB
26 e 27/08/2021	2	Prazo para interposição de recurso
30/08/2021	1	Análise dos recursos
31/08/2021	1	Divulgação do Resultado Final - Etapa UnB
01/09 a 02/09/2021	2	Matrículas
03/09/2021	1	Aula explicativa

9.2 As datas acima poderão ser alteradas e, nesse caso, o STJ comunicará aos interessados pelo Boletim de Serviço e por e-mail.

## 10 DAS DESISTÊNCIAS

10.1 A desistência durante o processo seletivo ou anteriormente ao início do curso deverá ser comunicada por escrito pelo/a participante ao Superior Tribunal de Justiça, que deverá comunicar imediatamente a secretaria do PMPD.

10.2 No caso de desistência antes do início do curso, poderá ser convocada/o participante aprovada/o, respeitada a lista e classificação.

10.3 Requerimentos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção deverão ser enviadas para a secretaria do PMPD através do e-mail: [pmpd@unb.br](mailto:pmpd@unb.br)

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos prazos deste Edital em virtude de solicitações de servidoras e servidores inscritos ou selecionados.

11.2 A inscrição neste processo seletivo implica aceitação das normas contidas neste Edital.

11.3 O processo seletivo será operacionalizado pela Seção de Formação Avançada e Programa de Bolsas, unidade vinculada ao STJ.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PMPD.

Debora Bonat

Coordenadora do PMPD/UnB

Em 22/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Bonat, Coordenador(a) do PMPD da Faculdade de Direito**, em 22/07/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6950491** e o código CRC **5E988673**.